



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1528 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	1
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2025	1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BUMBA BOI ESTRELA DA MANHÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 08 de setembro de 2025, às 19 hrs**, no endereço: Casa do Idoso, rua Tiradentes, s/nº, centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Estatuto da associação;
2. Eleição e posse da Mesa Diretora para o mandato;
3. Regularização do cadastro dos associados;
4. Outros assuntos de interesse geral.

Os associados deverão comparecer munidos de documento de identificação e, caso necessário, comprovante de vínculo associativo ou

procuração com poderes específicos para representação.

Governador Edison Lobão – MA, **08 de setembro de 2025**.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BUMBA BOI ESTRELA DA MANHÃ

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão para Realização do Fórum de Mães Atípicas e Neurodivergentes e Entidades da Sociedade Civil da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 028/2018;

CONSIDERANDO a importância da participação da Sociedade Civil na eleição para a composição do CMDPD;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de chamamento público, conforme previsão legal na Lei Municipal 028/2018 para a realização do Fórum Municipal de Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDPD na reunião extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2025 que compõe a comissão de realização do Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil da Pessoa com deficiência, Mães Atípicas e Neurodivergentes.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de realização do Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil da Pessoa com Deficiência, Mães Atípicas e Neurodivergentes, composta por representantes do CMDPD de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º A Comissão terá a sua composição a seguir:

PODER PÚBLICO:

Flaraiane Francisca Oliveira Barros – CPF: ***.533.503-**.

SOCIEDADE CIVIL:

Elane Cristina de Lima Silva Freitas – CPF: ***.091.143-**;

Graziele Diniz de Menezes – CPF: ***. 556.093-**;

Antônia Amelia Pereira de Moura – CPF: ***.907.193-**.

Art. 3º Esta Comissão finda com término do Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil da Pessoa com Deficiência, Mães Atípicas e Neurodivergentes de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão/ MA, 23 de abril de 2025.

Aginaldo dos Santos Morais
Presidente do CMDPD

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3e0fd1ead1ac4517884ac49c97622c2a5a683f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/09/2025 17:06:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3e0fd1ead1ac4517884ac49c97622c2a5a683f4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

